CONSELHO TÉCNICO

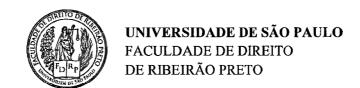
ATA.

51^a Sessão Ordinária de 23/11/2018

FDRP

1 ATA DA 51º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2 DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE 3 SÃO PAULO. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às treze horas, na 4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em 5 primeira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de 6 Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano. 7 Diretora da Unidade, com a presença do Chefe do Departamento de Direito Público, Prof. Dr. 8 Gustavo Assed Ferreira, Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Prof. Dr. 9 Jair Aparecido Cardoso, Representante Discente de Graduação, Ac. Renê Cesário de Camargo e 10 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Sr. Edvaldo da Silva Campos. Presente, 11 também, a Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para 12 secretariar a reunião. Havendo número legal, a Senhora Diretora agradece a presença de todos e 13 declara abertos os trabalhos da 51ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da 14 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação: 1.1 Ata da 15 50ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 05/10/2018. 16 Colocada em discussão e votação a Ata da 50ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico 17 Administrativo, realizada em 05/10/2018, e não havendo manifestações contrárias, a ata é 18 aprovada por unanimidade (quatro membros). Às 13h05 adentrou a sala o Sr. Edvaldo da Silva 19 Campos. 2. Comunicações da Diretoria. Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica Herman 20 Salem Caggiano, comunica: 1) Portaria do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, de 05/10/2018 21 designando, em recondução, o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco para compor a 22 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. 2) A Colação de Grau oficial da 23 FDRP/USP será realizada no dia 19/12/2018, às 17h, no Auditório a Faculdade. 3) Não há eleição 24 para suplente só quando se trata de Representante Discente de Graduação, Pós-Graduação e 25 Servidores Técnicos e Administrativos. Isso é importante, pois tiveram que revogar uma Portaria 26 convocando a eleição para suplente. Pediu a Portaria Revocatória, inclusive fazendo referência ao 27 Parecer da Procuradoria Geral que recomendou que não realizasse eleição para suplente. 4) Foi 28 encaminhado à Procuradoria Geral o processo com a consulta referente à candidatura de um 29 mesmo Docente para várias comissões. Se um mesmo Docente pode estar em múltiplas ou todas 30 as comissões. Se a Procuradoria Geral disser que pode, evidentemente, serão convocadas novas 31 eleições. 5) Ontem, 22/11/2018, foi realizada a eleição dos Representantes Discentes de 32 Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de 33 Departamentos da FDRP/USP, de acordo com a Portaria Interna FDRP/USP Nº 022-2018, DE 34 19/10/2018. Já possuem as chapas vencedoras, mas o processo deve passar pela Procuradoria 35 Geral e, após, será comunicado o resultado a todos. 6) Conforme a Portaria Interna D.FDRP/USP 36 Nº 023/2018, de 23/10/2018, em 26/11/2018, haverá a eleição para um Representante dos 37 Servidores Técnicos e Administrativos e seu respectivo suplente junto à Congregação da 38 FDRP/USP. 7) A Portaria Interna D.FDRP/USP Nº 024/2018, de 01/11/2018, sobre a eleição, 39 em 04/12/2018, de um Representante Suplente dos Servidores Técnicos e Administrativos junto 40 ao Conselho Técnico Administrativo da FDRP/USP, foi revogada pela Portaria Interna Portaria

Interna D.FDRP/USP Nº 027/2018, de 22/11/2018. Conforme já comunicado, de acordo com o 41 Parecer da Procuradoria Geral, não há eleição só para suplente. 8) Publicação de "Mulheres no 42 Antitruste", livro eletrônico e gratuito para download, realizado pela Profa. Dra. Juliana Oliveira 43 Domingues (DDP) juntamente com outras mulheres atuantes no Direito da Concorrência, em 44 parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio 45 Internacional (IBRAC) e a Editora Singular (Link para acesso: http://www.direitorp.usp.br/wp-46 content/uploads/2018/10/Mulheres-no-Antitruste-Volume-I-V.-Final.pdf e Link para download: 47 https://www.amandaathayde.com.br/livros-organizados). 9) No período de 27 a 29/11/2018 48 haverá a "1ª Semana de Direitos Humanos Brasil-Colômbia", sob a coordenação da Profa. Dra. 49 Maísa de Souza Ribeiro, Vice-Diretora, no Anfiteatro desta Casa. 3. Palavra aos Senhores 50 Membros. Não houve. II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. CONTRATAÇÃO DE 51 PROFESSOR TEMPORÁRIO. 1.1. PROCESSO 2018.1.494.89.4 - Rodrigo de Lima Vaz 52 Sampaio. Contrato docente na função de Professor Contratado III (Doutor), por prazo 53 determinado, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, área de Direito Civil. 54 - Aprovado ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, em 10/10/2018. Colocado em 55 discussão e votação o despacho da Senhora Diretora que aprovou a documentação referente ao 56 contrato do interessado na função de Professor Contratado III (Doutor), por prazo determinado, 57 junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, o despacho é referendado por 58 CREDENCIAMENTO APROVAR. 2. 59 unanimidade (cinco membros). ATIVIDADES SIMULTÂNEAS. 2.1. PROCESSO 2018.1.510.89.0 – GABRIEL LORETTO 60 LOCHAGIN. Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho 61 - CERT para realização de atividades simultâneas, apresentada pelo interessado, fls. 3-5. 62 Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6969768660345751 - Aprovada ad referendum do 63 Departamento de Direito Público com base no parecer da Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, em 64 18/10/2018, fls. 14. - Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. 65 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do pedido de credenciamento, 66 apresentado pelo interessado, fls. 16. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora, 67 Profa. Dra. Cristina Godov Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do pedido de 68 credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT para realização de 69 atividades simultâneas, apresentado pelo interessado, o parecer é aprovado por unanimidade (cinco 70 membros). 3. VAGA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO. 3.1. PROCESSO 2018.1.615.89.6 -71 FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Solicitação de uma vaga de Professor 72 contratado temporário para o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, na área 73 de Filosofia do Direito, Idioma Instrumental, Direito Comparado e Instituições do Direito, tendo 74 em vista a exoneração do Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, fls. 23. - Parecer do relator 75 pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável ao 76 acolhimento do pedido de abertura do concurso para Professor temporário, nos termos 77 solicitados, fls. 25. Colocado em discussão e votação o parecer do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido 78 Cardoso, favorável ao acolhimento do pedido de abertura do concurso para Professor temporário 79 junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, o parecer é aprovado por 80



81 unanimidade (cinco membros). 3.2. PROCESSO 2018.1.610.89.4 - FACULDADE DE 82 DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Solicitação de uma vaga de Professor contratado 83 temporário junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, na área de Direito 84 Processual Civil, tendo em vista a exoneração do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Filho, fls. 03. -85 Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à aprovação do pedido para a contratação de um Professor temporário para o 86 87 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, fls. 5. Colocado em discussão e votação o 88 parecer do relator, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à aprovação do pedido para a 89 contratação de um Professor temporário junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, o parecer é aprovado por unanimidade (cinco membros). Nada mais havendo a tratar, a 90 Senhora Presidente agradece a presença de todos e dá por encertada a treunião às treze horas e 91 92 dezessete minutos. Do que, para constar, eu, __ Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que 93 94 será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e 95 por mim assinada. Ribeirão Preto, vinte e três de novembro de dois mil e dezoito.